



## ATA N.º 1

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas treze horas, reuniu o júri das provas públicas para atribuição do título de *Especialista em Auditoria*, requeridas pelo Mestre António Manuel Pinheiro Fernandes, constituído pelo Prof. Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues da Escola Superior de Gestão (ESG), na qualidade de presidente do júri, por delegação de competências pela Presidente do IPCA publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 211 de 4 de novembro, pela Prof. Doutora Alcina Augusta de Sena Portugal Dias, pela Prof. Doutora Ana Paula Martins da Silva, pelo Dr. Carlos Alberto da Silva e Cunha, pelo Dr. Paulo Jorge Seabra dos Anjos e pela Prof. Doutora Sara Alexandra da Eira Serra, júri nomeado pela Presidente do IPCA através do Despacho (PR) nº 96/2019, de 20 de novembro. A reunião foi conduzida por troca de mails, procedimento que teve a aprovação de todos os membros do júri, bem como as deliberações finais que foram aprovadas. -----

Na apreciação dos documentos apresentados pelo candidato, no que concerne ao exercício da sua atividade profissional conforme determina o artigo 7º do Decreto-lei 206/2009 e do artigo 6º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, os membros do Júri analisaram todos os documentos apresentados pelo candidato e consideraram, por unanimidade, que o candidato reúne as condições para admissão às provas. -----

De igual forma, o júri decidiu aprovar o relatório a que se refere o nº 2 do artigo 13º do DL 206/2009 de 31 de Agosto e o nº 2 do artigo 15º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, admitindo o candidato às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em Auditoria, havendo unicamente lugar à discussão do currículo profissional conforme nº 2 do artº 4 do mesmo Regulamento, uma vez que o candidato é Revisor Oficial de Contas desde 1997 e detentor de título de especialista em matérias de Auditoria, atribuído pela Ordem dos Revisores Oficial de Contas em 2010. -----

Após consulta a todos os membros do júri, ficou deliberado fixar a data de realização da prova que será no próximo dia 24 de janeiro de dois mil e vinte. As provas terão início pelas quinze, num auditório a designar na Escola Superior de Gestão do IPCA. -----

O júri deliberou que todos os membros do júri disporão de tempo para colocar questões sobre a apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato. -----

Como metodologia de trabalho ficou estabelecido que será dado ao candidato um período inicial máximo de 20 minutos para que este apresente o seu curriculum profissional, seguindo-se, nos termos da lei, a apreciação e discussão do curriculum pelos membros do júri. Cada um dos membros do júri designados terá ao dispor um período máximo de 10 minutos para apreciar e discutir o curriculum profissional do

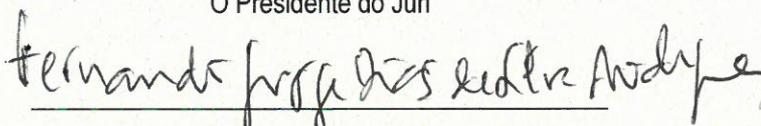


candidato, sendo atribuídos 10 minutos de argumentação ao candidato para cada uma das arguições.

Máximo de duração da prova de 2 horas -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada e assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente do Júri

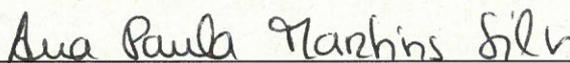


Prof. Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues

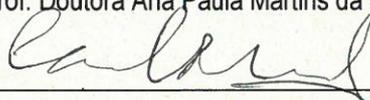
Os Vogais



Prof. Doutora Alcina Augusta de Sena Portugal Dias



Prof. Doutora Ana Paula Martins da Silva



Dr. Carlos Alberto da Silva e Cunha

Dr. Paulo Jorge Seabra dos Anjos



Prof. Doutora Sara Alexandra da Eira Serra

